



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO 19/2005

O EXMO DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 418/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 05 (de 12-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-12 a jun.-13, com percentual de 6,31%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.618,45 (um mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 04-7-2013, conforme Contrato n. 19/2005 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 24ª ZE - Itaqui/RS) e Termo Aditivo n. 05, firmados entre o TRE/RS e o Sr. LUIZ ALBERTO MOREIRA BELMONTE.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de julho de 2013.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Vice-Presidente, no exercício da presidência, do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.